



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº94/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA –

Educação Inclusiva na prática

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Continuada intitulado “Educação Inclusiva na prática”.

1 - Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	31/08/2026 a 06/09/2026
Resultado parcial	07/09/2026
Recursos	Até às 12h00 do dia 08/09/2026 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	09/09/2026
Início do Curso	10/09/2026
Término do Curso	10/12/2026

2 - Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Curso FIC – Educação Inclusiva na prática	400 vagas	180 horas	Professores regentes de turma, professores de atendimento educacional especializado e profissionais de apoio da rede pública municipal de Muzambinho	Híbrido

3 - Requisitos para Ingresso

3.1 Ser professor regente de turma, professor de atendimento educacional especializado ou profissional de apoio da rede pública municipal de Muzambinho

4 - Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 31/08/2026 a 06/09/2026.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico: [Link da Inscrição](#) até às 23h59 do dia 06 de setembro de 2026.

4.3 - As inscrições que serão por ordem cronológica, sendo que atingido o número de vagas serão encerradas.

5 - Deferimento das inscrições

5.1 - Apenas serão deferidas as inscrições realizadas corretamente no SUAP, com todos os campos obrigatórios devidamente preenchidos;

5.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br no dia 07 de setembro de 2026

6 - Dos recursos

6.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 08 de setembro de 2026. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso Edital “Educação Inclusiva na prática”.

6.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

7 - Da seleção

7.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

7.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 09 de setembro de 2026.

7.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

8 - Do início do curso

8.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados dentro do número de vagas iniciarão o curso no formato online, no dia 10 de setembro.

8.2 - A frequência no conteúdo será proporcionalmente computada caso o estudante tenha realizado 60%(sessenta por cento) das atividades propostas serão certificados ao final do curso, conforme resolução 69/2020.

8.3 - As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

9 - Dos certificados

Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.2 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

10 - Das disposições finais

10.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 26 de agosto de 2026.

Hugo Baldan Júnior

Diretor Geral

Clélia Mara Tardelli

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Cristina Lúcia Janini Lopes

Coordenadora Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior, DIRETOR-GERAL - CD2 - MUZ**, em 27/08/2026 14:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696058

Código de Autenticação: 8beeb1ef6f

Nível de Acesso: Público

27/08/2026 10:04 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais